

## **ANÚNCIO DE RESULTADOS**

### **APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO A PROJETOS DE INVESTIGAÇÃO PLURIANUAL EM ARQUEOLOGIA 2021**

Na sequência de anúncio oportunamente divulgado, decorreu, entre 20 de agosto e 19 de setembro, o prazo para apresentação de candidaturas a apoio financeiro extraordinário a projetos de investigação plurianual em Arqueologia, em 2021.

Foram recebidas 31 candidaturas elegíveis (projetos de investigação plurianual em Arqueologia, previamente avaliados e aprovados pelo Painel Nacional de Avaliação, em curso). Cada investigador responsável apresentou apenas uma candidatura.

As candidaturas respeitaram o limite de financiamento máximo fixado (10.000€), perfazendo um total de 289.813,03 €.

Na atribuição do financiamento a cada projeto, e conforme definido no anúncio que publicitou este procedimento, foram considerados os seguintes critérios:

1. Avaliação atribuída ao projeto pelo Painel Nacional de Avaliação.

A DGPC definiu:

- 1.1. Projetos com avaliação entre 5 e 4,50: atribuição de 100% do financiamento solicitado;
- 1.2. Projetos com avaliação entre 4,49 e 4,00: atribuição de 70% do financiamento solicitado;
- 1.3. Projetos com avaliação entre 3,99 e 3,00: atribuição de 50% do financiamento solicitado.

2. Cumprimento pelo investigador responsável de obrigações definidas no Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (RTA).

- 2.1. No que respeita ao cumprimento de disposições definidas no RTA, no contexto dos procedimentos regularmente implementados pela DGPC (nomeadamente os planos de regularização de relatórios em falta), foram considerados os incumprimentos de prazo de entrega de relatórios finais de trabalhos arqueológicos, definidos na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º do RTA;
- 2.2. Para este efeito, atendendo à conjuntura pandémica de Covid 19, foram apenas considerados os trabalhos arqueológicos realizados até ao ano de 2018, inclusive;
- 2.3. Entre os candidatos em incumprimento e/ou abrangidos pela aplicação dos suprarreferidos planos de regularização de relatórios em falta, contam-se onze investigadores responsáveis em situação irregular: seis arqueólogos com 1 a 3 relatórios omissos; cinco arqueólogos com mais de 3 relatórios omissos;
- 2.4. A DGPC definiu:
  - a) Penalização por incumprimento de RTA (até 3 relatórios em falta): 20%;
  - b) Penalização por incumprimento de RTA (mais de 3 relatórios em falta): 30%;

2.5. Foi verificado o cumprimento de disposições do RTA, relativamente ao projeto candidato a financiamento.

3. Elegibilidade das despesas propostas.

Todas as candidaturas propuseram despesas elegíveis.

4. Conformidade das despesas com o projeto aprovado.

Todas as candidaturas propuseram despesas conformes com o projeto previamente aprovado.

Publicitam-se em anexo os resultados do procedimento de Apoio Financeiro Extraordinário a Projetos de Investigação Plurianual em Arqueologia 2021, que permitirá a atribuição de 199.580,99 €.

A gestão e financiamento da atividade arqueológica programada (categoria A) é um instrumento de apoio à investigação científica em Arqueologia, baseado na promoção do mérito científico e nas boas práticas arqueológicas.

O cumprimento do RTA, nomeadamente a entrega dos relatórios dos trabalhos arqueológicos, representa a partilha dos dados primários recolhidos nos trabalhos de campo pelos arqueólogos com toda a comunidade, com benefícios para a investigação, salvaguarda, valorização e divulgação do Património Arqueológico e para a produção de conhecimento histórico.

De acordo com a legislação em vigor, a DGPC promoverá anualmente um concurso para financiamento de Projetos de Investigação Plurianual em Arqueologia (PIPA) (artigo 8.º do RTA). Assim, futuramente, a DGPC pretende que o apoio financeiro à investigação arqueológica decorra no âmbito de procedimento concursal público e universal, com periodicidade regular anual, assente em regras de funcionamento previamente definidas e claras, garantindo a estabilidade e previsibilidade necessárias ao planeamento, programação e implementação de projetos de investigação arqueológica em Portugal. Para tal encontra-se em curso a definição do respetivo modelo regulamentar e de funcionamento, no âmbito das atividades do Grupo de Trabalho "Estratégia Nacional para a Arqueologia".

Lisboa, 27 de setembro de 2021

João Carlos dos Santos  
Diretor-Geral